



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 873B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.137, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ESTABELECE O REAJUSTE PARA O IPTU, TAXA DE COLETA DE LIXO E TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CONCEDE DESCONTO DO IMPOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal 1.416 de 28 de dezembro de 1.990 (Código Tributário Municipal);

DECRETA

Art. 1º Ficam atualizados para o exercício de 2024, os valores em vigor no exercício de 2023 a seguir relacionados:

I – Em 4,68 % (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento):

- a) Os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno, utilizados para apuração da base de cálculo e correspondente lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- b) A Taxa de Licença de Funcionamento (TLF).

II – A taxa de coleta de lixo, conforme tabela a seguir:

Tipo	Valor Ano 2024
Loja/Fábrica	177,50
Casa/Apto	110,90

Art. 2º A taxa de coleta de lixo será lançada juntamente com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e serão divididos em 10 (dez) parcelas mensais com as seguintes datas de vencimento no exercício de 2024: 20/02, 20/03, 20/04, 20/05, 20/06, 20/07, 20/08, 20/09, 20/10, 20/11, respectivamente.

Art. 3º A Taxa de Licença de Funcionamento (TLF) será dividida em 02 (duas) parcelas mensais com as seguintes datas de vencimento no exercício de 2024: 20/02, 20/03.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.12.13 18:27:52 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2023.12.13 18:28:46 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Art. 4º. Conforme Lei Municipal nº 1554/1996, fica concedido o desconto de 10% (dez) por cento aos contribuintes que recolherem em parcela única, até o dia 20/02/2024.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 13 de Dezembro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º Ano de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
DE ARAUJO:10243586825 Dados: 2023.12.13 18:28:10 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Treze Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
MARTINS:28327963899 Dados: 2023.12.13 18:29:01 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE